



CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei ./0155.8/2022, o qual encaminha a documentação visando ao Título de Reconhecimento de Utilidade Pública para a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville (APADI), de Joinville, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e resultou na Lei 18.495 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco) de 23 (vinte e três) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). Certifico, ainda, que a Lei 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 (vinte) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville (APADI), de Joinville", que está de acordo, também, com a Lei nº 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 09 (nove) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Por fim, certifico que **esta Certidão terá validade de 3 (três) anos, a contar desta data de emissão**, conforme consta do artigo 8º da Lei nº 18.269/2021. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA, Coordenadora de Documentação**, em 30/09/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0525626** e o código CRC **7EB856D2**.